



GOVERNO MUNICIPAL  
**Assaré**

Portal de  
**Compras**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Pregão Eletrônico**

**Nº 2024.06.18.1**

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.06.18.1
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	03/07/2024 09:00:00	Data Fim Propostas:	03/07/2024 08:30:00
Data Impug./Escl.:	28/06/2024 00:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:  
Contratação para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m<sup>3</sup> de água cada, para suprir as necessidades das comunidades rurais do município de Assaré/CE.

Às 09:00 horas do dia 03/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 173/2023 de 03 de julho de 2023. Em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.06.18.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2024.06.18.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS	24.916.240/0001-07
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.06.18.1

SETOR DE LICITAÇÃO

000168

Fis. \_\_\_\_\_

**LOTES / ITENS**

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lote único

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA 26.627.169/0001-60 Valor: 95.904,60

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS	127380.0000	127380.0000	01/07/2024 08:44:02	CLASSIFICADA
B F EMPREENDIMENTOS LTDA	127875.0000	127875.0000	02/07/2024 21:46:51	CLASSIFICADA
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	104280.0000	104280.0000	02/07/2024 15:57:21	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	ADJUDICADO	95904.6000
2 RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	CLASSIFICADO	104280.0000
3 B F EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	127280.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/07/2024 10:07:04	95904.6000	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
03/07/2024 09:33:28	95906.2500	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
03/07/2024 09:11:34	104000.0000	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
03/07/2024 09:10:38	104280.0000	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA
03/07/2024 09:13:09	127280.0000	B F EMPREENDIMENTOS LTDA
03/07/2024 09:10:38	127380.0000	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
03/07/2024 09:10:38	127875.0000	B F EMPREENDIMENTOS LTDA

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.06.18.1

SETOR DE LICITAÇÃO  
-000169

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/06 17:40	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/85">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/85</a>
20/06 18:07	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/86">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/86</a>
03/07 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
03/07 09:00	Francisco Dércio de Alencar		Bom dia.
03/07 09:05	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.1, cujo objeto é Contratação para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades das comunidades rurais do município de Assaré/CE.
03/07 09:06	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
03/07 09:06	Francisco Dércio de Alencar		É importante ressaltar que a proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico <a href="http://www.comprasassare.com.br">www.comprasassare.com.br</a> , sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme os itens 10.8 e 12.5 do Edital.
03/07 09:06	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
03/07 09:07	Francisco Dércio de Alencar		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
03/07 09:08	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
03/07 09:08	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL do lote.
03/07 09:08	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
03/07 09:09	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, a sua proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação, nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital.
03/07 09:10	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
03/07 09:10	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
03/07 09:10	Francisco Dércio de Alencar		Boa sorte a todos.
03/07 09:10	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Lote único aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
03/07 09:11	Francisco Dércio de Alencar		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta, visando melhor contratação para o município.
03/07 09:25	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Lote único entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/07 09:30	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Lote único foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 104.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/07 09:36	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Lote único. Disputa encerrada!
03/07 09:36	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Lote único foi o fornecedor com valor R\$ 95.906,2500 !
03/07 09:36	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
03/07 09:37	Francisco Dércio de Alencar		Caro licitante arrematante, em consonância ao Art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta junto ao(s) lote(s) no qual sagrou-se vencedor.
03/07 09:38	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Lote único!
03/07 09:38	Sistema	01	O licitante TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Lote único no local de envio de lances!
03/07 09:38	Sistema		O Fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA pode enviar mensagens.

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.06.18.1

SETOR DE LICITAÇÃO

000170

ASSARÉ-CE

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/07 09:38	Sistema		O Fornecedor B F EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
03/07 09:38	Sistema		O Fornecedor RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA pode enviar mensagens.
03/07 09:38	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a fase de negociação encontra se aberta junto ao lote, para que assim o licitante arrematante oferte a sua melhor oferta como anteriormente solicitado, reiteremos que oferte um lance para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas.
03/07 09:40	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA		Estamos em nosso melhor preço
03/07 09:48	Francisco Dércio de Alencar		O Agente de Contratação vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante, conforme solicitação após abertura de renegociação, aceitamos a sua justificativa e entendemos que o lance por ela apresentado é válido, pois o mesmo encontra-se inferior ao estimado do orçamento básico elaborado pelo Município.
03/07 09:50	Francisco Dércio de Alencar		Após o recebimento da Proposta de Preços Finais, acompanhada de sua garantia e documentação de Habilitação da empresa arrematante e a sua competente análise, estando estes em conformidade com as exigências editalícias, declararemos a empresa arrematante vencedora e em seguida avançaremos para a fase recursal.
03/07 09:50	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de proposta de preços e de habilitação será feita por meio de mensagens na plataforma.
03/07 09:55	Francisco Dércio de Alencar		Requisitamos ao licitante arrematante, que encaminhem dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, a sua proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação, nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital Convocatório.
03/07 09:56	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA. Documento: Requisitamos a empresa, que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, a sua proposta de preços finais, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação, nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/07/2024 11:55:00
03/07 09:56	Francisco Dércio de Alencar		Reforçamos que o prazo para envio dos documentos solicitados, começa a contar do horário da solicitação por meio do sistema.
03/07 10:56	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA!
03/07 12:24	Francisco Dércio de Alencar		Após a devida análise da proposta de preços finais da empresa arrematante TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, foi identificado que a mesma apresenta valor unitário do centavo com mais de duas casas casa decimais.
03/07 12:25	Francisco Dércio de Alencar		Dessa forma, entendermos que houve um erro sanável e prestigiando o princípio da economicidade por se tratar da melhor oferta pedimos a correção, para que seja apresentado o preço com até 2 (duas) casas decimais, no prazo de 30 (trinta) minutos, conforme item 8.2 do Edital Convocatório.
03/07 12:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA. Documento: Solicitamos que a empresa nos envie, dentro do prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, sua proposta de preços finais readequada com as correções solicitadas, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento, conforme o item 11.15.5 do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/07/2024 13:58:00
03/07 12:29	Francisco Dércio de Alencar		Reforçamos que em caso de descumprimento do referido a empresa restará desclassificada do lote, de acordo com o item 11.15 .5 do Edital Convocatório.
03/07 12:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA!
03/07 12:53	Francisco Dércio de Alencar		Sr. licitante TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, pedimos que na sua proposta de preços finais seja corrigida também o valor total, pois mesmo que apresente o valor unitário corrigido, causa divergência na multiplicação, pois o valor total deveria passar a ser R\$ 95.904,60, com relação ao novo valor unitário.
03/07 12:55	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA. Documento: Solicitamos que a empresa nos envie, exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, sua proposta de preços finais readequada com as correções solicitadas, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento, conforme o item 11.15.5 do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP.
03/07 12:55	Francisco Dércio de Alencar		Dessa forma, entendermos que houve um erro sanável, e por isso, solicitamos que a empresa corrija conforme solicitado. Por se tratar da melhor oferta presente junto ao lote, abriremos novamente o campo de envio, para que se proceda com o solicitado, sob pena de desclassificação, conforme item 11.15.5.
03/07 13:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA!
03/07 13:12	Francisco Dércio de Alencar		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais corrigida, por meio do sistema.
03/07 13:14	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, junto ao lote único, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.06.18.1

SETOR DE LICITAÇÃO

FI-000171

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/07 13:16	Francisco Dércio de Alencar		Destacamos que a mesma apresentou a sua prova de garantia da proposta de preços conforme solicitado, em atendimento aos termos editalícios.
03/07 13:24	Francisco Dércio de Alencar		Senhores licitantes, em detrimento de prosseguimento de outro processo licitatório hoje às 13h:30min, informamos que a presente sessão será suspensa, para posterior prosseguimento.
03/07 13:25	Francisco Dércio de Alencar		Isto posto, fica a presente sessão com data de prosseguimento marcada para amanhã dia 04/07/2024 às 09h00min, para análise e divulgação dos resultados obtidos e demais atos pertinentes do certame, ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
03/07 13:25	Francisco Dércio de Alencar		Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos do dia de hoje..
04/07 09:00	Francisco Dércio de Alencar		Bom dia.
04/07 09:05	Francisco Dércio de Alencar		Neste momento, passaremos à análise e divulgação da documentação de habilitação da empresa arrematante, enviada por meio desta plataforma.
04/07 10:02	Francisco Dércio de Alencar		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
04/07 10:05	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que os julgamentos das fases de Proposta de Preços e de Habilitação já se encontram divulgados e a empresa arrematante será declarada vencedora e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
04/07 10:08	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Lote único encerrada.
04/07 10:08	Sistema	01	O fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Lote único.
04/07 10:08	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/07/2024 10:23:23
04/07 10:26	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.
04/07 10:27	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Lote único foi ADJUDICADO.
04/07 10:27	Francisco Dércio de Alencar		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
04/07 10:27	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Francisco Dércio de Alencar.

## PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
B F EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA FERREIRA E	22.456.063/0001-90
<b>Contato:</b> BELIRARDO FERREIRA SILVA	(85)982013453	bf.empreendimentos.ce@gmail.com
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS	24.916.240/0001-07
<b>Contato:</b> JOÃO CICERO BOAVENTURA	(88)988182912	joao_cicero@hotmail.com
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60
<b>Contato:</b> telesgeotecnologia@gmail.com	(88)996166267	telesgeotecnologia@gmail.com

  
Francisco Dércio de Alencar /Pregoeiro /Agente de Contratação

  
Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio

  
Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.06.18.1



null